

PORTARIA nº. 802/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao (a) servidor(a), do Quadro de Provisão do Poder Executivo Municipal, relacionado(a) abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE LICENÇA	PERÍODO AQUISITIVO
1593	PEDRO ALMIR DE PAULA	01/11/2024 a 15/11/2024	2012/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 01 de Novembro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARCELA ADRIANA CZERNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.